

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de Mirim Doce-SC, por intermédio do Município Mirim Doce, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.952.248/0001-69, localizada na Rua Alfredo Cordeiro, 220 – Centro de Mirim Doce-SC, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Bernardo Peron, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a Lotar Sieces e Audete Butzke Sieves, Edio Carlito Mengarda, Emir Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, e Dário Mengarda, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Tifa Mengarda 1 (NUI_7072)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de Taió-SC.

O núcleo é localizado no município de Mirim Doce-SC, e apresenta seguinte descrição:

O Núcleo Urbano Informal, denominado Núcleo Urbano Informal Tifa Mengarda 1, código de identificação NUI_7072, situado na Localidade de Tifa Mengarda, Zona Rural do Município de Mirim Doce, Estado de Santa Catarina, com característica residencial, contendo a área de 38546.62 m² (trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e seis metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados) e perímetro de 1308.91 m (um mil e trezentos e oito metros e noventa e um centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 6989948.25700 m e E 590293.12100 m; deste, segue confrontando com Estrada Geral Tifa Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: 167°26'23.20" e 9.40; até o vértice P1, de coordenadas N 6989939.08500

m e E 590295.16450 m; deste, segue confrontando com Terras de Dário Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: $167^{\circ}26'25.30''$ e 71.72; até o vértice P2, de coordenadas N 6989869.08000 m e E 590310.76070 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, com os 4 seguintes azimute plano e distância: $262^{\circ}14'16.10''$ e 15.45; até o vértice P3, de coordenadas N 6989866.99300 m e E 590295.45010 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: $278^{\circ}04'50.30''$ e 7.31; até o vértice P4, de coordenadas N 6989868.02000 m e E 590288.21650 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: $290^{\circ}40'56.47''$ e 16.97; até o vértice P5, de coordenadas N 6989874.01300 m e E 590272.34170 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: $268^{\circ}43'21.89''$ e 9.47; até o vértice P6, de coordenadas N 6989873.80200 m e E 590262.87810 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: $242^{\circ}30'15.40''$ e 11.25; até o vértice P7, de coordenadas N 6989868.60800 m e E 590252.89870 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: $243^{\circ}48'28.31''$ e 16.75; até o vértice P8, de coordenadas N 6989861.21400 m e E 590237.86690 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: $200^{\circ}24'51.28''$ e 16.72; até o vértice P9, de coordenadas N 6989845.54200 m e E 590232.03410 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: $210^{\circ}48'45.01''$ e 4.74; até o vértice P10, de coordenadas N 6989841.46900 m e E 590229.60490 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: $226^{\circ}27'25.75''$ e 3.46; até o vértice P11, de coordenadas N 6989839.08600 m e E 590227.09750 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: $236^{\circ}07'20.93''$ e 2.93; até o vértice P12, de coordenadas N 6989837.45100 m e E 590224.66230 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda e Edite

Aparecida Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: $246^{\circ}54'38.27''$ e 3.18; até o vértice P13, de coordenadas N 6989836.20300 m e E 590221.73490 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: $264^{\circ}00'19.84''$ e 7.60; até o vértice P14, de coordenadas N 6989835.40900 m e E 590214.17350 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: $271^{\circ}10'33.18''$ e 16.23; até o vértice P15, de coordenadas N 6989835.74200 m e E 590197.95010 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: $287^{\circ}17'22.74''$ e 18.85; até o vértice P16, de coordenadas N 6989841.34400 m e E 590179.95270 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir 5 Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: $167^{\circ}21'45.61''$ e 139.70; até o vértice P17, de coordenadas N 6989705.02400 m e E 590210.51710 m; deste, segue confrontando com Rio Taió, com os seguintes azimute plano e distância: $276^{\circ}15'2.97''$ e 143.94; até o vértice P18, de coordenadas N 6989720.69600 m e E 590067.43610 m; deste, segue confrontando com Terras de Lotar Sieves e Audete Butzke Sieves, com os seguintes azimute plano e distância: $346^{\circ}35'48.02''$ e 143.73; até o vértice P19, de coordenadas N 6989860.50800 m e E 590034.11960 m; deste, segue confrontando com Terras de Lotar Sieves e Audete Butzke Sieves, com os seguintes azimute plano e distância: $259^{\circ}52'2.84''$ e 66.41; até o vértice P20, de coordenadas N 6989848.82500 m e E 589968.74670 m; deste, segue confrontando com Terras de Lotar Sieves e Audete Butzke Sieves, com os seguintes azimute plano e distância: $241^{\circ}25'35.62''$ e 23.44; até o vértice P21, de coordenadas N 6989837.61200 m e E 589948.15790 m; deste, segue confrontando com Terras de Lotar Sieves e Audete Butzke Sieves, com os seguintes azimute plano e distância: $250^{\circ}34'46.73''$ e 16.28; até o vértice P22, de coordenadas N 6989832.20000 m e E 589932.80710 m; deste, segue confrontando com Terras de Lotar Sieves e Audete Butzke Sieves, com os seguintes azimute plano e distância: $269^{\circ}51'12.36''$ e 11.34; até o vértice P23, de coordenadas N 6989832.17100 m e E 589921.47050 m; deste, segue confrontando com Terras de Lotar Sieves e Audete Butzke Sieves, com os seguintes azimute plano e distância: $284^{\circ}50'52.71''$ e 11.80; até o vértice P24, de coordenadas N 6989835.19500 m e E 589910.06380 m; deste, segue confrontando com

Estrada Geral Tifa Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: 328°04'12.79" e 13.14; até o vértice P25, de coordenadas N 6989846.34900 m e E 589903.11300 m; deste, segue confrontando com Terras de Lotar Sieves e Audete Butzke Sieves, com os seguintes azimute plano e distância: 328°04'11.63" e 21.77; até o vértice P26, de coordenadas N 6989864.82200 m e E 589891.60110 m; deste, segue confrontando com Terras de Lotar Sieves e Audete Butzke Sieves, com os seguintes azimute plano e distância: 51°56'10.39" e 22.97; até o vértice P27, de coordenadas N 6989878.98400 m e E 589909.68610 m; deste, segue confrontando com Terras de Lotar Sieves e Audete Butzke Sieves, com os seguintes azimute plano e distância: 56°06'29.27" e 15.04; até o vértice P28, de coordenadas N 6989887.37100 m e E 589922.17110 m; deste, segue confrontando com Terras de Lotar Sieves e Audete Butzke Sieves, com os seguintes azimute plano e distância: 70°30'0.34" e 6.64; até o vértice P29, de coordenadas N 6989889.58600 m e E 589928.42610 m; deste, segue confrontando com Terras de Lotar Sieves e Audete Butzke Sieves, com os seguintes azimute plano e distância: 64°06'59.85" e 8.72; até o vértice P30, de coordenadas N 6989893.39300 m e E 589936.27210 m; deste, segue confrontando com Terras de Lotar Sieves e Audete 6 Butzke Sieves, com os seguintes azimute plano e distância: 56°15'14.62" e 7.96; até o vértice P31, de coordenadas N 6989897.81700 m e E 589942.89410 m; deste, segue confrontando com Terras de Lotar Sieves e Audete Butzke Sieves, com os seguintes azimute plano e distância: 66°11'0.86" e 36.32; até o vértice P32, de coordenadas N 6989912.48500 m e E 589976.12510 m; deste, segue confrontando com Terras de Lotar Sieves e Audete Butzke Sieves, com os seguintes azimute plano e distância: 67°32'12.84" e 44.93; até o vértice P33, de coordenadas N 6989929.65100 m e E 590017.64310 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: 166°35'48.33" e 62.22; até o vértice P34, de coordenadas N 6989869.12100 m e E 590032.06700 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: 81°41'2.29" e 57.32; até o vértice P35, de coordenadas N 6989877.41100 m e E 590088.78180 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: 90°51'43.48" e 68.46; até o vértice P36, de coordenadas N 6989876.38100 m e E 590157.23300 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: 77°21'46.77" e

13.19; até o vértice P37, de coordenadas N 6989879.26600 m e E 590170.10070 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: 60°42'57.10" e 1.36; até o vértice P38, de coordenadas N 6989879.93254 m e E 590171.28923 m; deste, segue confrontando com Terras de Emir Mengarda e Edite Aparecida Mengarda, com os seguintes azimute plano e distância: 60°42'57.10" e 139.68; até o vértice P0, de coordenadas N 6989948.25700 m e E 590293.12100 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O Núcleo Urbano Informal Tifa Mengarda 1 abrange a Matrícula nº 7.512, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, de propriedade de Emir Mengarda, casado com Edite Aparecida Mengarda, portadores do CPF nº 292.715.099-00; a Matrícula nº 12.515, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, de propriedade de Edio Carlito Mengarda, portador do CPF nº 018.248.169-79; a Matrícula nº 16.703, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, de propriedade de Lotar Sieves, portador do CPF nº 551.449.429-20, casado com Audete Butzke Sieves, portadora do CPF nº 671.351.379-49. O Núcleo Urbano Informal Tifa Mengarda 1 abrange área de risco com Tipologia identificada como Enxurrada/Inundação no valor de 29039.78 m² (vinte e nove mil e trinta e nove metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), 7 conforme Estudo Técnico para Situação de Risco deste Projeto de Regularização Fundiária, assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R00, de coordenadas N 6989939.78444 m e E 590295.00682 m, com os seguintes azimute plano e distância: 167°18'6.44" e 0.72; segue até o vértice R01, de coordenadas N 6989939.08472 m e E 590295.16449 m, com os seguintes azimute plano e distância: 167°26'25.33" e 71.72; segue até o vértice R02, de coordenadas N 6989869.07971 m e E 590310.76068 m, com os seguintes azimute plano e distância: 262°14'21.29" e 15.45; segue até o vértice R03, de coordenadas N 6989866.9931 m e E 590295.45007 m, com os seguintes azimute plano e distância: 278°04'56.57" e 7.31; segue até o vértice R04, de coordenadas N 6989868.02032 m e E 590288.21649 m, com os seguintes azimute plano e distância: 290°40'51.32" e 16.97;

segue até o vértice R05, de coordenadas N 6989874.01288 m e E 590272.34167 m, com os seguintes azimute plano e distância: 268°43'27.22" e 9.47; segue até o vértice R06, de coordenadas N 6989873.80212 m e E 590262.87811 m, com os seguintes azimute plano e distância: 242°30'12.18" e 11.25; segue até o vértice R07, de coordenadas N 6989868.60791 m e E 590252.89868 m, com os seguintes azimute plano e distância: 243°48'25.81" e 16.75; segue até o vértice R08, de coordenadas N 6989861.21368 m e E 590237.86688 m, com os seguintes azimute plano e distância: 200°24'54.29" e 16.72; segue até o vértice R09, de coordenadas N 6989845.54248 m e E 590232.03412 m, com os seguintes azimute plano e distância: 210°48'40.94" e 4.74; segue até o vértice R10, de coordenadas N 6989841.4693 m e E 590229.60492 m, com os seguintes azimute plano e distância: 226°27'35.75" e 3.46; segue até o vértice R11, de coordenadas N 6989839.08649 m e E 590227.09747 m, com os seguintes azimute plano e distância: 236°06'47.53" e 2.93; segue até o vértice R12, de coordenadas N 6989837.45093 m e E 590224.66229 m, com os seguintes azimute plano e distância: 246°55'11.06" e 3.18; segue até o vértice R13, de coordenadas N 6989836.20349 m e E 590221.73492 m, com os seguintes azimute plano e distância: 264°00'14.73" e 7.6; segue até o vértice R14, de coordenadas N 6989835.4093 m e E 590214.17352 m, com os seguintes azimute plano e distância: 271°10'35.59" e 16.23; segue até o vértice R15, de coordenadas N 6989835.74249 m e E 590197.95007 m, com os seguintes azimute plano e distância: 287°17'20.80" e 18.85; segue até o vértice R16, de coordenadas N 6989841.3443 m e E 590179.9527 m, com os seguintes azimute plano e distância: 167°21'45.68" e 139.7; segue até o vértice R17, de coordenadas N 6989705.02411 m e E 590210.51709 m, com os seguintes azimute plano e distância: 276°15'2.70" e 143.94; segue até o vértice R18, de coordenadas N 6989720.69592 m e E 590067.4361 m, com os seguintes azimute plano e distância: 346°35'47.84" e 133.33; segue até o vértice R19, de coordenadas N 6989850.3934 m e E 590036.52972 m, com os seguintes azimute plano e distância: 50°10'29.59" e 25.73; segue até o vértice R20, de coordenadas N 6989866.87338 m e E 590056.29198 m, com os seguintes azimute plano e distância: 80°24'59.29" e 15.03; segue até o vértice R21, de coordenadas N 6989869.37502 m e E 590071.10845 m, com os seguintes azimute plano e distância: 82°03'51.58" e 13.48; segue até o vértice R22, de coordenadas N 6989871.23544 m e E 590084.45476 m, com os seguintes azimute plano e distância: 85°00'0.00" e 10.27;

segue até o vértice R23, de coordenadas N 6989872.13039 m e E 590094.68412 m, com os seguintes azimute plano e distância: 93°11'21.66" e 27.61; segue até o vértice R24, de coordenadas N 6989870.59408 m e E 590122.255 m, com os seguintes azimute plano e distância: 90°09'54.87" e 20.62; segue até o vértice R25, de coordenadas N 6989870.5346 m e E 590142.87903 m, com os seguintes azimute plano e distância: 86°22'43.12" e 14.94; segue até o vértice R26, de coordenadas N 6989871.47835 m e E 590157.79076 m, com os seguintes azimute plano e distância: 81°07'31.62" e 10.4; segue até o vértice R27, de coordenadas N 6989873.08233 m e E 590168.06342 m, com os seguintes azimute plano e distância: 67°34'46.53" e 12.86; segue até o vértice R28, de coordenadas N 6989877.98839 m e E 590179.9544 m, com os seguintes azimute plano e distância: 60°56'19.26" e 27.3; segue até o vértice R29, de coordenadas N 6989891.24989 m e E 590203.81851 m, com os seguintes azimute plano e distância: 61°49'10.08" e 48.33; segue até o vértice R30, de coordenadas N 6989914.07206 m e E 590246.41643 m, com os seguintes azimute plano e distância: 58°45'52.01" e 27.87; segue até o vértice R31, de coordenadas N 6989928.52306 m e E 590270.24447 m, com os seguintes azimute plano e distância: 62°58'13.98" e 21.24; segue até o vértice R32, de coordenadas N 6989938.17613 m e E 590289.16565 m, com os seguintes azimute plano e distância: 74°36'20.43" e 6.06; e termina no vértice R00, de coordenadas N 6989939.78444 m e E 590295.00682 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Tifa Mengarda 1 abrange a Matrícula nº 7.512, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, de propriedade de Emir Mengarda, casado com Edite Aparecida Mengarda, portadores do CPF nº 292.715.099-00; a Matrícula nº 12.515, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, de propriedade de Edio Carlito Mengarda, portador do CPF nº 018.248.169-79; a Matrícula nº 16.703, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, de propriedade de Lotar Sieves, portador do CPF nº 551.449.429-20, casado com Audete Butzke Sieves, portadora do CPF nº 671.351.379-49.

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Prefeitura Municipal, setor de Administração, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

Bernardo Peron
Prefeito Municipal de Mirim Doce